OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 236, 13/6/2022.

QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP E A EMPRESA NXS ENGENHARIA LTDA.

I - O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP**, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Sr. **PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF n. 321.115.841-34 e do RG n. 033.000 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa **NXS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 08.013.483/0001-70, com sede estabelecida na Rua Alagoas, n. 396, Sala 1204, Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NARGEU SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF n. 202.764.271-49 e do RG n. 000.030.991 - SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 4663, Apto. 701, Carandá Bosque, nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 99628/2021-06, Vol. 20.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 236, de 13 de junho de 2022 - Requalificação da área pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu, no Município de Campo Grande - MS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 236/2022, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27/12/2025 a 24/6/2026.

Cléber de Oliveira
Técnico de Controle Interno
SUAF/SISEP

Visto:
Noemi Fernandes de Campos
Assessora Jurídica
SISEP

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA ANTICORRUPÇÃO: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus propostos e colaboradores ajam da mesma forma, com fulcro na Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Decreto Municipal n. 13.159, de 18 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NARGEU SOARES DE OLIVEIRA
NXS Engenharia Ltda

PROCESSO Nº 99628/2021-06
PGM Alves FLS. 518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 236, DE 13/6/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa NXS Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 99628/2021-06, Vol. 20.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 236, de 13 de junho de 2022 - Requalificação da área pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu, no Município de Campo Grande - MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 236/2022, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27/12/2025 a 24/6/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Nargeu Soares de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.200, de 22/1/2026.

NXS Engenharia 8TA 236CT - SISEP - CPJS